DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 1.830, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Dobrada, Estado de São Paulo, autorizado a doar para o Estado de São Paulo, ou outro ente público pelo mesmo indicado, uma área de terra destacada da Matrícula 37.156 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca der Matão, lote de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com 6.110,18m² (seis mil cento dez metros e dezoito decímetros quadrados), localizado no Bairro Juninho Bernardo, cuja finalidade é a construção de uma escola estadual de ensino fundamental, conforme descrição a seguir:

Imóvel: Uma área de terras a ser desafetada de uma "ÁREA INSTITUCIONAL" do loteamento denominado Residencial Juninho Bernardo, situado com frente para Avenida Antônio Moura Leite na cidade, distrito, município de Dobrada e Comarca de Matão SP, com as seguintes medidas e confrontações; tem início em um ponto comum de divisas 1G-1 situado na Avenida Moura Leite, daí deflete a direita com a distância de 21,58m (vinte um metros e cinquenta e oito centímetros) chegando no ponto 1H; daí deflete a direita com a distância de 9,87m (nove metros e oitenta e sete centímetros), chegando no ponto 1I; daí deflete a direita com a distância de 16,11m (dezesseis metros e onze centímetros), chegando no ponto 1J; daí deflete a direita com a distância de 21,99m (vinte um metros e noventa e nove centímetros), chegando no ponto 1K; daí deflete a direita com a distância de 14,55m (quatorze metros e cinquenta e cinco centímetros), chegando no ponto 1L; daí deflete a direita com a distância de 4,59m (quatro metros e cinquenta e nove centímetros), chegando no ponto 1M; confrontando pela esquerda com Avenida Antônio Moura Leite; daí deflete a direita com a distância de 17,38m (dezessete e trinta e oito centímetros); chegando no ponto 1N, confrontando a esquerda com a Rua I atual Rua Geraldo Gregório deflete a direita e segue uma distância de 74,38 (setenta e quatro metros e trinta e oito centímetros) chegando no ponto 9L, confrontando a esquerda com a Rua I atual Rua Geraldo Gregório, daí deflete a direita com a distância de 91,19m (noventa e um metros e dezenove centímetros); chegando no ponto 9L-1 confrontando a esquerda com a área verde 3, daí deflete a direita com a distância de 43,53m (quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros); chegando no ponto 1G-1 confrontando a esquerda com a área institucional remanescente; fechando assim a poligonal perfazendo uma área de 6.110,18 (seis mil cento dez metros e dezoito decímetros quadrados).

Parágrafo Único - À área de terreno de que trata o "caput" deste artigo é atribuído o valor de R$1.222,036,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, e trinta e seis reais), conforme cadastros constantes da base de dados da administração municipal.

Art. 2º. O Município se compromete a transferir o imóvel descrito no art. 1º sem qualquer ônus ou encargo para Estado de São Paulo, doação que se dará a título gratuito**.**

Art. 3º As despesas com a escritura de doação referida nesta Lei correrão por conta do Município e serão custeadas através de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Na escritura pública de doação deverá constar a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, caso não seja atendida a finalidade estabelecida no artigo 1º desta lei, ou se houver desvio de finalidade, ou ainda, se dentro do prazo de 3 (três) anos a contar da data desta Lei, a obra de construção não esteja concluída.

Art. 5º. Aplica-se à doação estabelecida na presente Lei, o instituto da dispensa licitatória, previsto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, posto que reconhecido o interesse público na doação.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 04 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão/readequação do objeto a ser licitado, conforme as informações do Setor de Tecnologia da Informação e demais elementos do processo, REVOGO em todos os seus termos, para melhor atender ao interesse da administração, a licitação Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Dobrada, 03 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

Outros atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura de Dobrada torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, destinada ao registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene e itens de cozinha, restou DESERTA, pelo não comparecimento de interessados ao certame.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 03 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....